



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO LEI Nº 27/2024

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

O Poder Executivo envia projeto de lei para abrir crédito especial para ações de serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência.

Resolve assim enviar o projeto de lei nº 027/2024, para ser analisado e votado pelos membros deste Poder Legislativo.

O pedido de dotação orçamentária é referente ao Convênio com o Município de Pelotas que tem por objeto a participação financeira do Município de Morro Redondo, nas despesas e manutenção da Unidade Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência – Casa de Acolhida Luciety, a qual será executada mediante repasse para reserva obrigatória de uma (01) vaga, enquanto estiver/permanecer em situação de acolhimento. O formato do acolhimento dar-se à no formato de hospedagem diária, sendo fornecido acolhimento para a mulher vítima de violência e seus dependentes.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara

Prefeito Municipal